



RE: PE 0662/2025 - DILIGENCIA COMPLEMENTAR PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS
Item 0685.0779.009998 – Trator Agrícola 145 CV 4×4 Processo Administrativo nº 25/1300-0007960-4 – Registro de Preço nº 162/2025 (Pregão Eletrônico nº 0662/2025)

De Eduardo Ubel Oslaj <eduardo-oslaj@sdr.rs.gov.br>

Data Ter, 09/12/2025 11:46

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc Romano Scapin <romano-scapin@sdr.rs.gov.br>; Jonas Wesz <jonas-wesz@sdr.rs.gov.br>; Norton Eduardo Baum <norton-baum@sdr.rs.gov.br>

 4 anexos (3 MB)

LOTE 1 - REDE ASSISTENCIA TECNICA.pdf; LOTE 1 - PROPOSTA FINAL ATUALIZADA.pdf; LOTE 1 - COMPLEMENTACAO CATALOGO - BOWMAN II.pdf; LOTE 1 - COMPLEMENTACAO CATALOGO - BOWMAN.pdf;

Prezados,

Após análise da documentação apresentada pela empresa Bouwman Tecnologia Agropecuária Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.506.478/0001-74, no âmbito do referido certame, a fim de atender as diligências desta área técnica, apresenta-se a seguinte avaliação:

Diligência Solicitada – 1

A descrição formal do item apresentada na proposta guarda correspondência com o Termo de Referência, atendendo aos requisitos básicos de potência mínima (145 CV), tração 4x4, cabine fechada com ar-condicionado, ausência de rádio AM/FM e de faróis de trabalho noturno. Assim, em termos declaratórios, o proponente afirma observar as especificações gerais do edital, nas páginas 3, 4 e 5 do documento em avaliação.

Entretanto, o catálogo apresentado nas páginas 1 e 2 contém informações discrepantes do declarado, especialmente no que se refere à potência, à configuração de transmissão e à motorização.

Diante do exposto, requerem-se esclarecimentos formais acerca das reais características técnicas do equipamento ofertado, com apresentação de documentação comprobatória oficial emitida pelo fabricante.

Considerando que a empresa apresentou novamente a proposta com a transcrição da descrição do item conforme edital, apresentou o mesmo catálogo da proposta modelo YTO NLN 1604, permanecendo as mesmas informações de modelo e de características/especificações de trator, as quais não constam no site oficial da fabricante, tampouco se localizou em qualquer página em pesquisa realizada junto à rede mundial de computadores (Google, etc). Destaca-se, por oportuno, que os únicos modelos encontrados a partir de referida pesquisa são: YTO-1604, modelo cuja fabricação foi descontinuada em 2018 e o trator ELG 1604 que possui a potência superior a exigida, porém as engrenagens não são limitadas a 18F/6R não atendendo o especificado no edital.

Portanto, a diligência não foi atendida, não havendo elementos que forneçam segurança para aprovação/aceite do item.

Diligência solicitada – 2

A licitante informa, nas páginas 8 e 9, que dispõe de “assistências próprias além das autorizadas terceirizadas”. Assim, solicita-se:

Esclarecer quais unidades de assistência técnica são próprias e quais são terceirizadas;

Apresentar documento que comprove a vinculação formal entre a licitante e as empresas terceirizadas indicadas;

Detalhar a capacidade operacional da rede de assistência técnica, incluindo recursos humanos, estrutura, abrangência e tempo médio de atendimento.

Não foi apresentado o solicitado, uma vez que restou enviada a mesma relação sem distinção entre assistências próprias ou autorizadas terceirizadas, sendo que para aquelas deveria ser informado CNPJ da empresa filial e, para estas, precisaria ser enviada formalização contratual. Ademais, em consulta ao Google Maps, os endereços das supostas assistências localizada na Região Metropolitana não contam com estruturas correspondentes às oficinas descritas.

Portanto, a diligência igualmente não restou atendida.

Atestados técnicos:

Embora a avaliação dos atestados técnicos seja realizada em etapa futura, registra-se que os documentos apresentados até o momento são insuficientes, tanto por não comprovarem experiência compatível com a potência do trator ofertado, quanto por não demonstrarem capacidade operacional equivalente ao volume total de máquinas previsto no certame.

Não foram juntados novos atestados.

Conclusão:

Ante o exposto, conclui-se que as diligências não foram atendidas, razão pela qual não é possível o ateste/aceite do item.

Att.

Eduardo Ubel Oslaj
ID 4228090/01

De: Romano Scapin <romano-scapin@sdr.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 14:38

Para: Eduardo Ubel Oslaj <eduardo-oslaj@sdr.rs.gov.br>; Jonas Wesz <jonas-wesz@sdr.rs.gov.br>; Michel Douglas Santos Ribeiro <michel-ribeiro@sdr.rs.gov.br>

Assunto: ENC: PE 0662/2025 - DILIGENCIA COMPLEMENTAR PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

Para conhecimento e análise.

Romano Scapin
Diretor Geral

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SDR)
+55 (51) 3288 6740
CAFF - Av. Borges de Medeiros 1501, 9º andar - ala Norte
Porto Alegre, RS 90119-900
www.sdr.rs.gov.br

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 09:40

Para: Eduardo Bujes Stumvoll <eduardo-stumvoll@igp.rs.gov.br>; João Vitor Bairros dos Santos Beroldt <joao-beroldt@agergs.rs.gov.br>; Romano Scapin <romano-scapin@sdr.rs.gov.br>

Assunto: PE 0662/2025 - DILIGENCIA COMPLEMENTAR PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

Prezados,

Informo que no dia 04/12/2025, foi recebida a documentação complementar, conforme diligência requerida, para fins de análise a propostas final e catálogo técnico, referente ao trator ofertado no PE 0662/2025, lote 1, enviado pela empresa Licitante BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA.

Atenciosamente,



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br